

PORTARIA Nº5392/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 24 a 25/08/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Marcelo Alcantara Pompeu; CPF: 439.849.752-87; Valor: R\$395,64. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$395,64. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 980373**PORTARIA Nº5383/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 16 a 20/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Helano Borges De Oliveira; CPF: 834.311.362-49; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5384/23/DI/DF

– Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 20 a 26/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Alan Darles Vasconcelos Magalhães; CPF: 609.673.662-91; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5385/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 11/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Renata De Jesus Araújo Das Chagas; CPF: 622.060.102-59; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 980398**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA
E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL Nº 016/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no CFP/PMPA/2016, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.

1- DUANNA DA CONCEIÇÃO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0022500-53.2016.8.14.0028

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, no dia 11 de setembro de 2023, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 - Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - Comprovante de residência;
 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 - Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo a candidata apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 980015

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº075/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 979621**PORTARIA Nº073/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA, CAP PM RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 340352101, Chefe dos Serviços Reembolsáveis do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 979611**PORTARIA Nº074/2023- GAB. DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 979616